



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
Conselho Universitário

DELIBERAÇÃO Nº11/CUN/2014

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária nos dias 08 e 09 de Maio de 2014, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta de *Regulamento Interno do Centro de Estudos Africanos da UEM*, submetida pelo Centro de Estudos Africanos.

Da apreciação resultou que a proposta de Regulamento do Centro de Estudos Africanos da UEM vem colmatar um vazio institucional na regulamentação interna do Centro.

Assim, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário conjugado com a alínea g) do n.º 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO.

É aprovado o *Regulamento Interno do Centro de Estudos Africanos da UEM*.

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, no dia 09 de Maio de 2014.

O Presidente

Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)